



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94**

PROJETO DE LEI 007/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Institui a “Corrida de Rua de 10 km de Timbaúba dos Batistas/RN”, a ser realizada, anualmente, em um domingo do mês de outubro e dá outras providências

Art. 1º - Fica instituída a “Corrida de Rua de 10 km de Timbaúba dos Batistas/RN”, a ser realizada, anualmente, em um domingo do mês de outubro, em alusão ao dia do atletismo que se comemora em 09 de outubro.

Art. 2º - A “Corrida de Rua de 10 km”, tem por objetivo de divulgar e conscientizar a população para a importância dos benefícios que a prática de atividade física traz para a saúde, além de incentivar atividades recreativas e turísticas no município.

Art. 3º - As Secretarias Municipais de Saúde, de Esporte e Lazer e de Turismo, deverão desenvolver, de forma articulada e em parceria com o Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, meios para a realização do evento, visando maior segurança e prevenção de acidentes, além de assegurar a boa execução e orientação dos trajetos a serem percorridos.

Art. 4º - É assegurada a participação da sociedade civil, entidades médicas, universidades e empresas privadas, imprensa (Rádio, Jornal, Televisão e Internet) na realização da mencionada corrida, bem como na doação de recursos e patrocínios do evento.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar premiações aos 3 (três) primeiros colocados na referida Corrida.

Art. 6º - O evento deverá ser incluído no Calendário Oficial do Município, como “Corrida de Rua de 10 km de Timbaúba dos Batistas/RN”.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbaúba dos Batistas – RN, 15 de junho de 2021.

YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE

VEREADORA PROPOSITORA



Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

JUSTIFICATIVA

A corrida de rua é uma das modalidades do atletismo que mais vem crescendo e atraindo adeptos em todo o mundo.

Atualmente, existem milhares de corredores, profissionais ou amadores, que participam de competições dentro e fora de seu país, e que, em diferentes distâncias, como as provas de 10 km, Meia Maratona (21,095 km) e Maratona (42,195 km), buscam por superação, recordes ou simplesmente por uma melhor qualidade de vida.

Apesar de ser uma prática saudável e muito recomendada, participar de uma corrida de rua requer uma preparação especial, inclusive com uma prévia avaliação médica especializada.

Ressalta-se, que a corrida de 10 km, mais simples, mais popular e de maior adesão por parte da população, vem a ser mais indicada para a nossa cidade.

Assim, visando implantar projetos de interesse da Saúde Pública, do Lazer e do Turismo no município, é que se pede o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa, para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, em 15 de junho de 2021.

YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE
VEREADOR PROPOSITOR